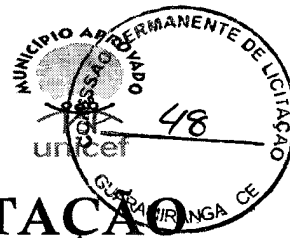




PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.21.1-DL

A Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo objeto é **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADO COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADO COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE FINANÇAS.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 15.346,80(QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

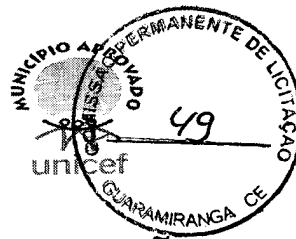
VERÔNICA LOPES QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL

MARIA EDILENE DE SOUSA
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO ALEXANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.21.1-DL

A Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS , e no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADO COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE** , em favor da Proponente: **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 15.346,80(QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

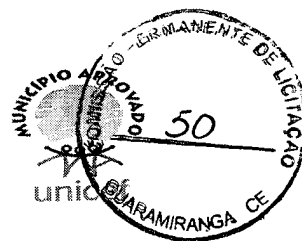
Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Exma. Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

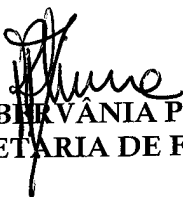


TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.21.1-DL

A Exma. Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 15.346,80 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, objetivando o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADO COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.


MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS